



Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL CONSELHO REGIONAL DO SENAI DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO SENAI CR-AM Nº 014/2024

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI do Amazonas, de acordo com o Art. 20 da Lei no 12.513, de 26 de outubro de 2011 e com o regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

Resolve:

1. Autorizar por 4 anos, a partir de maio de 2024 a maio de 2028, o funcionamento do curso **Técnico em Eletromecânica**, a ser oferecido pela Escola SENAI "Waldemiro Lustoza", localizada à Avenida Carvalho Leal, nº 555 bairro – Cachoeirinha, no município de Manaus/AM, CEP: 69065-000.
2. Aprovar o Plano do curso Técnico em Eletromecânica cuja matriz curricular apresenta um total de 1440 horas, com duas saídas intermediárias: **Desenvolvedor e Montador de Sistemas Eletromecânicos - 792h e Instalador e Mantenedor de Sistemas Eletromecânicos - 1128h.**
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Manaus, 29 de maio de 2024.

Antonio Carlos da Silva

Presidente do Conselho Regional do SENAI do Amazonas

